ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças a se deslocar para a cidade de BRASILIA/DF, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024, para participar do 8º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-

Protocolo: 1061619

Protocolo: 1061566

PORTARIA Nº 331 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/372477, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

I - AUTORIZAR o servidor Marcos Paulo Sousa Monteiro, matrícula nº 5963007/2, ocupante da função de Analista de Investimentos, lotado no Núcleo Gestor de Investimentos a se deslocar para a cidade de São Paulo/ SP, no período de 21/04/2024 a 24/04/2024, para participar de diligência em instituições financeiras na cidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e 1/2 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.306,08 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-

Protocolo: 1061594 PORTARIA Nº 327 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/371232 (PAE), de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. **RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora Alinne Lopes da Silva, matrícula nº 5901147/5, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças a se deslocar para a cidade de Brasilia/DF, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024, para participar do 8º curso sobre as principais regularizações contábeis.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88 totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 329 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/371571, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Diego Elias Silva Pereira, matrícula nº 5900426/4, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024, para participar do 8º Curso sobre as Principais Regularizações Contábeis.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e 1/2 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.282,72 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061579

PORTARIA Nº 343 DE 11 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE no 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/368407, de 01/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

I - AUTORIZAR à servidora Lucilene Do Socorro Cunha De Almeida, matrícula nº 59103294/4, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, lotada na Gerência de Suporte Administrativo a se deslocar ao município de Santarém/PA, no período de 15/04/2024 a 26/04/2024, a fim de organizar a infraestrutura da ação itinerante do IGEPPS.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e 1/2 (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.551,66 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Es-

Protocolo: 1061538 PORTARIA Nº 326 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças do do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/360446 (PAE), de 27/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, matrícula nº 5945964/2, ocupante do cargo de Presidente, lotado gabinete da presidência a se deslocar para a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/04/2024 a 04/04/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 727,51, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.546,29 ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061144

PORTARIA Nº 336 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº

2024/394166, de 05/04/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor. RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Franklin José Neves Contente, matrícula nº 5947025/2, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Diretoria de Administração e Finanças a se deslocar para a cidade de Brasília/DF, no dia 09/04/2024, a fim de desenvolver suas atividades funcionais na localidade.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 329,44 ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 10 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1061194